



**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO  
JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA NA ELEIÇÃO DE  
CONSELHEIRO TITULAR E RESPECTIVO SUPLENTE DE CONSELHEIRO  
REPRESENTANTES DAS IES DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional – CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2020, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo:

**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR